INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 3436/2007

Por despacho de 30 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de tempo parcial, do docente Filipe António Silva Melo Gonçalves Martins, como equiparado a assistente do 2.º triénio, tempo parcial (30 %), com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de um ano.

22 de Janeiro de 2007. — O Administrador do Instituto Politécnico de Portalegre, *Joaquim António Belchior Mourato.*

Aviso n.º 3437/2007

Por despacho de 23 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foram autorizados os contratos administrativos de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de tempo parcial, por um ano, dos seguintes docentes:

Ana Isabel dos Santos Fino — equiparada a assistente do 1.º triénio, tempo parcial (60 %), com efeitos a partir de 21 de Fevereiro de 2007, por urgente conveniência de serviço, e término em 21 de Agosto de 2007.

Luís Miguel Semedo Moura Pereira — equiparado a assistente do 1.º triénio, tempo parcial (60 %), com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, por urgente conveniência de serviço, e término em 30 de Setembro de 2007.

22 de Janeiro de 2007. — O Administrador do Instituto Politécnico de Portalegre, *Joaquim António Belchior Mourato.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho n.º 2834/2007

Nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e através do despacho n.º 16 036/2006 (2.ª série), de 30 de Junho, do director-geral do Ensino Superior, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2006, foi registada, com o número R/B-AD-736/2006, a adequação do curso de Enfermagem ministrado pela Escola Superior de Enfermagem de Santarém do Instituto Politécnico de Santarém, ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Enfermagem.

Assim, em cumprimento do estabelecido no n.º 6 do citado despacho, determino que se proceda à publicação do anexo referente à estrutura curricular e ao plano do ora adequado 1.º ciclo de estudos.

17 de Janeiro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Asseiro.*

ANEXO

Licenciatura em Enfermagem

I — Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Instituto Politécnico de Santarém.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.) — Escola Superior de Enfermagem de Santarém.
3 — Curso — licenciatura em Enfermagem.
4 — Grau ou diploma — licenciado.
5 — Área científica predominante do curso — Enfermagem.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma — 240.
7 — Duração normal do curso — quatro anos lectivos (oito semestres).
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável) — Inglês I e Inglês II ou Enfermagem e Desporto I e Enfermagem e Desporto II.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	142	3	
Língua e Literatura Estrangeiras	222		(*) 2
Filosofia e Ética	226	5	
Psicologia	311	8	
Sociologia e outros estudos	312	3,5	
Gestão e Administração	345	3,5	
Biologia e Química	421	8	
Medicina	721	18	
Enfermagem	723	189	(*) 2
Total		238	(1) 2

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas necessário para a obtenção do grau ou diploma.
(*) Os alunos optarão por uma ou outra área científica.

Observações. — As áreas científicas e as siglas estão de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) e respectivos códigos, aprovados pela Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março.

II — Plano de estudos

Área científica predominante — CNAEF 723 — Enfermagem

1.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas) Total (4)	Tempo de trabalho (horas) Contacto (5)	Créditos (6)	Observações (7)
Perspectivas de Enfermagem I	723	Anual	70	T: 50 TP: 10 = 60	2,5	
Enfermagem I	723	Anual	446	T: 121 TP: 108 PL: 40 TC: 12 S: 30 OT: 5=316	17,5	
Ética e Deontologia I	226	Anual	61	T: 38 S: 8=46	2,5	
Metodologias de Formação	142	Anual	73	T: 31 TP: 9 OT: 13=53	3	
Investigação I	723	Anual	105	T: 40 TP: 25 S: 5 OT: 5=75	4	
Ciências Sociais e Humanas I	311	Anual	152	T: 107 TP: 15=122	6	
Anátomo-Fisiologia	421	Anual	207	T: 96 TP: 18 PL: 8=122	8	